



PORTARIA Nº 52 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Marcia Hayde Scalzo Drummond**, matrícula 5699, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 28/2026, oriundo Processo Administrativo nº 25/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026.

Art. 2º. O contrato tem por objeto a contratação de Show artístico do cantor Marcelinho de Lima, para apresentação no evento de Gastronomia de Onça de Pitangui dia 25 de setembro de 2026.

Art. 3º. Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, especialmente quanto:

I – à execução do objeto contratado de acordo com as especificações estabelecidas;

II – à emissão de relatórios, registros e ocorrências

relacionadas à execução do contrato;

III – à comunicação formal à autoridade competente de qualquer irregularidade verificada;

IV – ao ateste das notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, quando constatada a regular execução do objeto.

Art. 4º. A fiscal deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 04 de agosto de 2026.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GUILHERME HENRIQUE NUNES DA SILVA**, matrícula 5729, lotado

na Secretaria Municipal de Governo Compras e Licitação, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2026, oriundo **Processo Administrativo nº 24/2026 – Inexigibilidade nº 09/2026.**

Art. 2º. O contrato tem por objeto: Contratação da **CAPTUM ASSESSORIA TECNICA LTDA**, com notória especialização na prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios e na elaboração de projetos para captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, em benefício do Município de Onça de Pitangui/MG.

Art. 3º. Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, especialmente quanto:

I – à execução do objeto contratado de acordo com as especificações estabelecidas;

II – ao cumprimento das etapas, cronograma e demais condições previstas no contrato e no Termo de Referência;

III – ao cumprimento dos prazos contratuais;

IV – à emissão de relatórios, registros e ocorrências relacionadas à execução do contrato;

V – à comunicação formal à autoridade competente de qualquer irregularidade verificada;

VI – ao ateste das notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, quando constatada a regular execução do objeto.

Art. 4º. A fiscal deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 04 de agosto de 2026.

GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.:

Processo licitatório nº24/2026

Inexigibilidade 09/2026

Contrato Nº 027/2026

OBJETO: Contratação da CAPTUM ASSESSORIA TECNICA LTDA, com notória especialização na prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios e na elaboração de projetos para captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, em benefício do Município de Onça de Pitangui/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71

CONTRATADA: CAPTUM ASSESSORIA TECNICA LTDA, inscrito no CNPJ 40.689.644/0001-53

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027.

Ref.:

Processo licitatório nº25/2026

Inexigibilidade 10/2026

Contrato Nº 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MARCELINHO DE LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE GASTRONOMIA DE ONÇA DE PITANGUI/MG, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71

CONTRATADA: MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.450.268/0001-96

VIGÊNCIA: 04/08/2026 a 04/11/2026.

Extrato de aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33-2024 Contratante: MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG- CNPJ Nº.18.313.858/0001-71 Contratado: ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A, inscrita no CNPJ 07.004.980/0001-40.

Objeto: contratação de empresa especializada para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe II-A e classe II-

Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Onça de Pitangui/MG, 04 de agosto de 2026.

Janice Aparecida Leão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO